



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.489, de 30 de outubro de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.486, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 30 de setembro 2014, que aprova a mudança de nome do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.486, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 30 de setembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.775 de 9 de outubro de 2014, p. 23, que aprova a mudança de nome do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS